



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1329 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Declara área de Expansão Urbana a Chácara nº 77, da Gleba 01, com área de 27.400 m<sup>2</sup>, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica Declarada área de Expansão urbana a Chácara nº 77, da Gleba 01, com área de 27.400 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto – APAE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

  
**CEZAR INÁCIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**